



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA À MESA

Em: 19 NOV 2024

PROJETO DE LEI Nº 075 - C/2024

Assegura ao aluno matriculado em estabelecimento de ensino de educação básica vinculado ao Sistema Municipal de Educação o direito de observar o período de guarda religiosa.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, chefe do executivo municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – É assegurado ao aluno matriculado em estabelecimento de ensino de educação básica vinculado ao Sistema Municipal de Educação o direito de observar o período de guarda religiosa.

Parágrafo único – Nos casos em que o período de guarda a que se refere o caput coincidir com data e horário reservados a aplicação de exame de avaliação curricular, será assegurado ao aluno realizar esse exame em data ou horário alternativos.

Art. 2º – Para o exercício do direito de que trata esta lei, o vínculo à prática religiosa que exija o cumprimento de determinado período de guarda deverá ser atestado por:

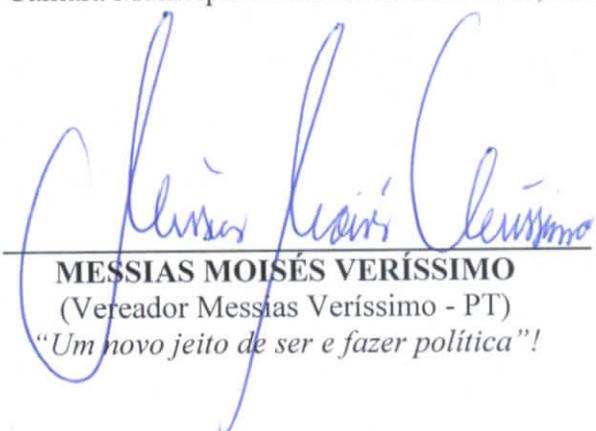
I – declaração de um dos pais do aluno menor de dezoito anos ou de responsável pelo aluno;

II – declaração do próprio aluno maior de dezoito anos.

Art. 3º - Revogam as disposições ao contrário.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 13 de outubro de 2024.



MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

(Vereador Messias Veríssimo - PT)

“Um novo jeito de ser e fazer política”!



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

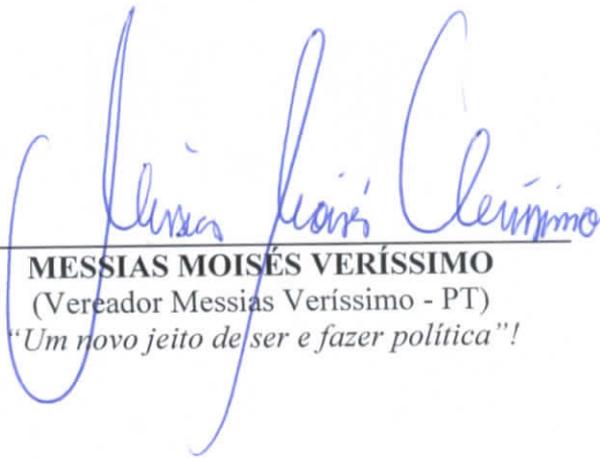
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 075 - C/2024

Este projeto de lei propõe assegurar um direito estabelecido na Lei Federal 13.796/2019 – que altera a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) que tem por objetivo garantir o direito à guarda religiosa, que permite que alunos se ausentem de aulas ou provas que ocorram em dias sagrados para sua fé.

Visto que a guarda religiosa é um direito amparado pela liberdade de consciência e crença no ambiente educacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 13 de outubro de 2024.



MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
(Vereador Messias Veríssimo - PT)
“Um novo jeito de ser e fazer política”!